CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº Nº 3391 / 23

Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Institui o Novembro Azul, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Próstata no Município de Sarandi.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Novembro Azul, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Próstata no Município de Sarandi, a ser comemorado, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Os objetivos do Novembro Azul, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Próstata são:

I – conscientizar e sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de próstata;

II – alertar e promover o debate sobre os temas em análise e as suas possíveis causas;

III – contribuir para a redução dos casos oncológicos no Município;

IV – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

V – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 13 dias do mês de Julho de 2023.

JUSTIFICATIVA

A adesão ao movimento Novembro Azul vem aumentando a cada ano no Brasil e no mundo. A iniciativa visa chamar a atenção para a realidade atual do câncer de próstata, com ações educativas e a importância do diagnóstico precoce.

O objetivo deste Projeto de Lei é consolidar na sociedade, massificando na população a necessidade de realizar ações preventivas contra o câncer que afeta e mata milhões de homens. Vale ressaltar que o importante é, na realidade, focar neste assunto sério durante todo o ano, já que a doença é implacável e se faz presente não só no mês citado. No entanto, esse mês é representativo para a causa, tornando-se especial e destacado dos demais. O Novembro Azul é dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e a saúde do homem.

O movimento surgiu na Austrália, em 2003, chamado "Movember", aproveitando as comemorações do Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata, realizado em 17 de novembro e o Dia Internacional do Homem, na mesma data. No Brasil, o Novembro Azul foi organizado pelo Instituto Lado a Lado pela Vida, com o objetivo de quebrar o preconceito masculino de ir ao médico e, quando necessário, fazer o exame de toque, e obteve ampla divulgação. Em 2014, o Instituto realizou 2.200 ações em todo o Brasil, com a iluminação de pontos turísticos (como Cristo Redentor, Congresso Nacional, Teatro

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ – FLS. 02

PROJETO DE LEI Nº Nº 3391 / 23

Amazonas, Monumento às Bandeiras), ativações em estádios de futebol, corridas de rua e autódromos. além de palestras informativas, intervenções em eventos populares e pedágios nas estradas.

O câncer de próstata é incomum em homens de 50 anos ou menos, porém depois dessa idade se torna mais comum a cada década que passa. Por isso, fazer exames de detecção precoce após essa idade é importante. Quanto mais precocemente se diagnostica um tumor, maiores são as chances de cura.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"
Vereador-Autor
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br

Gilberto Messias de Pinas
Vereador

Dionizio Aparecido Viaro
Vereador

Belmiro da Silva Farias
Vereador

Ireni Moura Farias
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 03
ESTADO DO PARANÁ